

CARTA ABERTA - SITUAÇÃO CARCERÁRIA EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Nós, familiares e amigos de pessoas presas e sobreviventes do sistema carcerário, diante do cenário pandêmico ocasionado pelo COVID-19, viemos através desta denunciar as violações de direitos e buscar junto aos órgãos competentes uma solução.

O Estado de São Paulo já registrou mais de 4.600 óbitos por conta da doença e mais de 60 mil casos confirmados da doença.

As violações de direitos já corriqueiras no sistema prisional deste país, são agravadas por este cenário. É sabido que pela ausência de infraestrutura, mão-de-obra para a manutenção das unidades prisionais, pela superlotação e condições precárias de higienização os presos estão ainda mais suscetíveis ao coronavírus.

Em direção contrária às orientações de órgãos internacionais e nacionais¹ para a redução da população carcerária, metade das penitenciárias paulistas tiveram elevação na população carcerária no período de quarentena².

Assim como em toda sociedade o sistema prisional tem sofrido impactos no seu funcionamento cotidiano: redução no número do quadro de funcionários, proibição da entrega do “jumbo” pessoalmente, suspensão de atendimentos presenciais da Defensoria Pública do Estado (DPE) e da própria Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

A suspensão da entrega “em mãos” do “jumbo”, tornando obrigatório o envio de insumos via Sedex, encarecendo mensalmente 30% o fornecimento do “jumbo”. Cabe ressaltar que pela ineficiência de assegurar condições mínimas de sobrevivência, o envio do jumbo (alimentação, produtos de limpeza e higiene pessoal) realizado pelas famílias é essencial para manutenção de condições mínimas da dignidade das pessoas encarceradas. Logo, é possível afirmar que o jumbo é a alternativa encontrada pelo Estado para minimamente assegurar a dignidade da pessoa humana estabelecida pela Constituição, devido a ausência da responsabilidade estatal em assumir o fornecimento de : comida em boas condições, papel higiênico, sabonete e até mesmo o constante corte de água nas unidades.

O não fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza por parte do Estado, a obrigatoriedade que os familiares enviem este material via Sedex, tem castigado ainda mais os familiares das pessoas presas. Famílias que são chefiadas majoritariamente por mulheres, trabalhadoras informais, cujos empregos e a manutenção da renda têm sido drasticamente reduzidos por conta da quarentena.

Acreditamos que a Resolução SAP 40, de 18-03- 2020³, acertadamente suspendeu as visitas em unidades prisionais para contenção da propagação do vírus, mas ressaltamos a necessidade de que novas ações e medidas sejam tomadas para assegurar minimamente que direitos já assegurados sejam preservados.

A suspensão da visita, a obrigatoriedade do envio via sedex reduz a alimentação, os materiais de higiene, essenciais à preservação da vida daqueles que deveriam ser ressocializados pelo aparelho estatal, favorecem o contágio no sistema prisional e anunciam o genocídio da população carcerária.

Velhas já são as denúncias⁴ públicas de redução do acesso à água, celas lotadas, falta de iluminação, banheiros coletivos sem higiene adequada, sem mencionar a completa falta de produtos de higiene pessoal que tornam o ambiente prisional ainda mais propício ao rápido contágio do Coronavírus.

Considerando que o Estabelecimento Penal é composto basicamente por pavilhões habitacionais com ambientes fechados que facilitam a propagação de vírus e bactérias, não há dúvidas de que a precariedade dos ambientes prisionais resultem em diversas doenças e contribuam para que o organismo fique mais vulnerável e propenso às infecções.

Segundo dados publicados pelo G1, “em todo o Brasil, são mais de 700 mil presos. E quantos deles estariam no grupo de risco? Uma pesquisa feita em todo o país mostra que cerca de 10 mil detentos têm mais de 60 anos, e que a doença mais comum é a tuberculose. A pesquisa é do Depen - o Departamento Penitenciário Nacional. Foi feita em 2019 e mostra também que 40% das unidades não tem consultório médico e 90% não possuem alas ou celas exclusivas para idosos⁵.”

Diante do cenário pandêmico, das denúncias já conhecidas, dos novos relatos, buscando a garantia e preservação de direitos, **REQUEREMOS** aos órgãos competentes:

- a) que seja estabelecido o peso mínimo de 12 kg (doze quilos) do “jumbo” em todas as unidades prisionais do Estado de São Paulo;
- b) ampliação do número de itens de materiais de higiene pessoal e limpeza ;
- c) autorização do envio de máscaras de tecidos para as pessoas privadas de liberdade;
- d) que seja padronizado a permissão de envio de documentação para carteirinha e outras finalidades via sedex;
- e) ratificação da Recomendação nº 62 do CNJ, reforçando junto aos Magistrados Paulistas a aplicação de medidas cautelares e diversas a pena privativa de liberdade.
- f) A criação de mutirão judiciário para a verificação dos pedidos de progressão de regime dos reeducandos que se encontram ou até já passaram do lapso temporal;
- g) maior celeridade processual, a não suspensão de prazos de processos digitais, visto que não necessitam de locomoção para serem feitos e despachados.
- h) a criação de um observatório público para os casos de COVID-19 no sistema prisional paulista;
- i) imediata aplicação de medida alternativa de comunicação entre os presos e familiares, tais como já foram adotadas em diversos países e estados brasileiros⁶.

Pretendemos com este abaixo assinado denunciar novamente o cárcere como uma necropolítica, mecanismo de morte e tortura, cujos efeitos da pena ultrapassa a figura do condenado.

Por fim, ressaltamos a nossa preocupação com a vida de nossos familiares em situação de cárcere, ainda mais vulneráveis pelo contexto pandemia do Covid-19.

Apoie esta causa. Assine o abaixo-assinado através do link:

<https://forms.gle/9nx2HBcjAaBeb3y86>

¹<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-03/organizacao-pede-reducao-de-populacao-carceraria-para-conter-covid-19>

²Metade das penitenciárias de SP eleva população durante covid-19

³<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/resolucao.html>

⁴<https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2019/06/13/com-presidios-superlotados-e-condicoes-precarias-faccoes-criminosas-crescem-e-dominam-cadeias.ghtml>

⁵<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/03/22/falta-de-celas-para-idosos-e-unidades-sem-consultorios-como-as-penitenciarias-estao-se-preparando-para-a-chegada-do-coronavirus.ghtml>

⁶<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/04/15/presos-podem-conversar-com-familiares-por-videochamada-do-whatsapp-durante-suspensao-de-visitas-devido-a-pandemia-em-mt.ghtml>